



**INTERNATIONAL
LAWYERS ASSISTING
WORKERS NETWORK**

**RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
PARA A 3ª CONFERÊNCIA GLOBAL DA REDE ILAW**

**CASABLANCA, MARROCOS
OUTUBRO DE 2024**

Introdução

Em outubro de 2022, a Rede ILAW celebrou sua segunda Conferência Global em Bruxelas, na Bélgica. Ao final de dois dias e meio de intensa discussão e debate, nossas afiliadas e nossos afiliados nos ajudaram a identificar as maneiras pelas quais a Rede ILAW poderia apoiar melhor seus membros, por meio de pesquisa jurídica em uma ampla gama de questões jurídicas, oportunidades de educação jurídica continuada, intercâmbios regionais e inter-regionais, *amici curiae*, modelos de legislação e apoio direto em litígios de impacto social, entre outros. Estamos muito satisfeitos por podermos nos reunir mais uma vez, agora em Casablanca, no Marrocos, para nossa terceira Conferência Global, como uma rede forte e crescente de mais de 1.300 membros em mais de 95 países.

Este relatório tem como objetivo resumir algumas das importantes iniciativas que a Rede ILAW e seus membros realizaram desde a primeira Conferência Global em 2019. Esperamos que você concorde que fizemos um progresso substancial nas questões identificadas em 2022 e que esse trabalho teve um impacto positivo para trabalhadores e sindicatos em todo o mundo. Aguardamos seus comentários, ideias e, é claro, sua participação durante a conferência.

Esperamos que essa Conferência ofereça aos membros e membras a oportunidade de trocar informações e traçar estratégias entre afiliados e afiliadas de todo o mundo e que, ao final, tenhamos claro as iniciativas que vocês desejam que a Rede ILAW deve apoiar neste ciclo 2024-2026.

-A equipe da Rede ILAW

I. A EQUIPE DA REDE ILAW

Sede social

Jeffrey Vogt, diretor e cofundador
jvogt@solidaritycenter.org

Monika Mehta, Diretora Adjunta
mmehta@solidaritycenter.org

Jon Hiatt, consultor jurídico e cofundador
jonhiatt17@gmail.com

Cassandra Waters, Diretora Sênior de Programas
cwaters@solidaritycenter.org

Ziona Tanzer, Diretora Sênior de Programas
ztanzer@solidaritycenter.org

Mariana Tejeida-Olvera, Diretora de Programas
mtejeida-olvera@solidaritycenter.org,

Chino Gomes, Diretor de Programas
agomes@solidaritycenter.org

Natalie Tate, Diretora de Programas
ntate@solidaritycenter.org

Global

Tamar Gabisonia, Coordenadora Regional para a Europa e Ásia Central
Atuando a partir de Tbilisi, Geórgia.
tgabisonia@ilawnetwork.com

Sabbir Hossain, Coordenador Regional para o Sul da Ásia
Atuando a partir de Dhaka, Bangladesh
shossain@ilawnetwork.com

Mery Laura Perdomo, Coordenadora Regional para a América Latina e o Caribe
Atuando a partir de Bogotá, Colômbia
mperdomo@ilawnetwork.com

Jacqueline Wamai, Coordenadora Regional para a África Subsaariana
Atuando a partir de Nairobi, Quênia
jwamai@ilawnetwork.com

Paulo Yamamoto, Consultor Jurídico para a América Latina e o Caribe
Atuando a partir de São Paulo, Brasil
pcyamamoto@ilawnetwork.com

E crescendo....

II. INICIATIVAS GLOBAIS

Embora a Rede ILAW e seus membros estejam envolvidos em uma ampla gama de trabalhos jurídicos, há áreas de foco temático que priorizamos nos últimos dois anos. Esta seção apresenta um resumo desse trabalho.

Direito do Trabalho e Tecnologia: O uso da tecnologia no local de trabalho pode representar riscos significativos e servir para consolidar ainda mais o poder nas mãos dos empregadores, ao mesmo tempo em que isola e fragmenta o poder dos trabalhadores. O uso de inteligência artificial (IA) para atribuir trabalho em tarefas mediadas digitalmente isola os trabalhadores e os deixa, muitas vezes, sem poder para questionar ou recorrer de decisões tomadas por um algoritmo. As decisões de contratação, demissão e disciplina são cada vez mais tomadas por máquinas, e não por humanos, privando os trabalhadores de proteções básicas contra demissões injustas. Os algoritmos podem reproduzir e de fato reproduzem os preconceitos dos humanos que são os responsáveis por criar os códigos e, portanto, podem perpetuar o racismo, o sexismo, o capacitismo e outras práticas discriminatórias. A automação desses processos também tende a privar os trabalhadores de seu próprio capital social, substituindo as redes sociais às quais eles recorriam para obter trabalho ou clientes. Além disso, os empregadores usam tecnologias que permitem a vigilância em tempo integral do trabalhador (tanto no escritório quanto em casa), criando graves riscos à privacidade e obstáculos significativos à livre associação. Para abordar essas e outras questões, a ILAW publicou um relatório, [Labour Rights and Technology: Mapping Strategic Opportunities for Workers and Trade Unions \(Mapeamento de oportunidades estratégicas para trabalhadores e sindicatos\)](#) e, com o apoio da Fundação Ford, reuniu sindicatos e membros da ILAW na África e nas Américas para identificar estratégias para democratizar o uso da tecnologia no local de trabalho. Uma reunião inter-regional entre a África e as Américas está planejada para 2025. Também convocamos um grupo de trabalho, com a UNI Global Union, para abordar, por meio de intervenções jurídicas, o impacto da vigilância generalizada no local de trabalho sobre o exercício da liberdade sindical. Com base nisso, a Rede ILAW tanto atuar em litígios estratégicos, quando realizar atividades para capacitar os trabalhadores e seus advogados a combater o uso indevido da tecnologia no local de trabalho em 2025.

Plataformas digitais de trabalho: A Rede ILAW continua a realizar pesquisas jurídicas sobre emprego em plataformas digitais. No início de 2025, planejamos publicar o terceiro volume do nosso relatório *Taken for a Ride*, desta vez focado em trabalhadores fora das ocupações de entrega de alimentos e de transporte de passageiros. Em 2023, a ILAW também encomendou um projeto de Convenção da OIT sobre trabalho decente em plataformas digitais de trabalho para ajudar a moldar as demandas do Grupo de Trabalhadores da OIT que entrará na definição de normas em 2025.

Direito de greve: A Rede ILAW, juntamente com a CSI e a Faculdade de Direito da Universidade de Bristol, lançou um novo projeto sobre o futuro do direito de greve. Até o momento, isso resultou em uma reunião de alto nível em Bristol e na publicação de uma edição especial da *International Labour Review* sobre o futuro do direito de greve, que inclui as contribuições de vários membros da ILAW, bem como um novo livro, *'Reimagining the Right to Strike'*, que será publicado pela Hart Publishers em 2025. Espera-se que os artigos do livro influenciem e moldem a maneira como pensamos sobre a regulamentação do direito de greve. Ao mesmo tempo, a ILAW e a CSI estão lançando um novo site, o *Right to Strike Resource Centre* (www.r2src.org), que conterá informações sobre a regulamentação do direito de greve em todo o mundo. Por fim, os membros da ILAW colaboraram ativamente com a CSI na preparação de argumentos perante a Corte Internacional de Justiça sobre a existência do direito de greve nos termos da Convenção 87.

Economia Informal: A fim de fornecer aos trabalhadores e às organizações de trabalhadores, incluindo os sindicatos, as ferramentas para usar as Convenções e Recomendações existentes da OIT de forma criativa para ampliar seu escopo no enfrentamento dos obstáculos que os trabalhadores enfrentam na economia informal, a ILAW e a *Women in Informal Employment Globalizing and Organizing* (WEIGO) estão produzindo uma série de diretrizes. Essas diretrizes identificam as questões específicas que os trabalhadores da economia informal enfrentam e que são relevantes para as Convenções específicas da OIT e fornecem a jurisprudência existente da OIT sobre o assunto; elas fornecem recomendações sobre como os trabalhadores e suas organizações devem estruturar seus comentários ou reclamações para obter um resultado favorável do sistema de supervisão da OIT. As diretrizes podem ser encontradas em: <https://www.ilawnetwork.com/applying-international-labour-standards-to-the-informal-economy/>.

Por meio de **litígios estratégicos**, a ILAW também apoiou litígios para contestar a exclusão de trabalhadores domésticos da legislação trabalhista em quatro países africanos (Zimbábue, Eswatini, Nigéria e Etiópia) e também apoiou litígios estratégico em Uganda com relação à exclusão de vendedores ambulantes das proteções da legislação trabalhista. Por fim, também estamos trabalhando com a Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos para desenvolver orientações jurídicas sobre trabalhadores na economia informal, juntamente com modelos de leis para setores específicos da economia.

Discriminação no emprego: Juntamente com a *Equal Rights Trust*, a Rede ILAW realizou um estudo aprofundado de Direito comparado, "[A Promise Not Realised: The Right to Non-Discrimination in Work and Employment](#)", para entender melhor por que a discriminação no emprego persiste, apesar da adoção generalizada de leis antidiscriminação. Embora a pesquisa tenha se concentrado em seis países, ela pretendia extrair lições amplas sobre as limitações da lei antidiscriminação, além de identificar iniciativas positivas. No próximo ano, esperamos aplicar essas lições para melhorar o funcionamento da lei antidiscriminação, especialmente para trabalhadores com baixos salários. Em 2025, também esperamos realizar mais trabalhos sobre discriminação contra trabalhadores e trabalhadoras LGBTQ+.

III. INICIATIVAS REGIONAIS E NACIONAIS

A Rede ILAW trabalha todos os dias em nível nacional e regional para apoiar o trabalho de seus membros. Seria impossível identificar todo o trabalho que está sendo realizado ao longo dos últimos dois anos. Abaixo estão apenas 3-4 destaques por região.

Europa e Ásia Central

- Em setembro de 2023, a ILAW convocou sua primeira reunião regional na Europa em Varsóvia, Polônia, a fim de apoiar as necessidades específicas dos membros da região e garantir uma cooperação regional mais robusta.
- A Rede ILAW está apoiando membros nos três países candidatos à adesão à UE (Geórgia, Moldávia e Ucrânia) para realizar a pesquisa jurídica necessária para apoiar as demandas sindicais para alinhar as leis trabalhistas nacionais com as normas trabalhistas da UE.
- A Rede ILAW continua a apoiar os trabalhadores empregados em plataformas digitais de trabalho em litígios em vários países, inclusive perante a Suprema Corte da Geórgia.
- Com a FNV e a RTDD, a Rede ILAW apoiou [uma pesquisa](#) sobre o trabalho forçado de trabalhadores migrantes da Ásia Central no setor de transporte europeu.

África Subsaariana

- Em vista do fechamento do espaço cívico na região, a Rede ILAW interveio em resposta aos ataques a líderes sindicais no Zimbábue, Eswatini e Nigéria por meio de [cartas públicas](#) e compartilhamento de outros recursos.
- A Rede ILAW apoiou a representação legal que levou ao registro do primeiro sindicato de trabalhadores baseados em aplicativos na África, o AUTWON, na Nigéria.
- A Rede ILAW realizou uma extensa pesquisa jurídica sobre as leis que regem os trabalhadores domésticos na região e agora está apoiando o litígio constitucional em quatro países para garantir que esses trabalhadores tenham direito a todos os direitos trabalhistas que são estendidos a outros trabalhadores.
- A Rede ILAW está apoiando os trabalhadores da Meta no Quênia por seu direito a ter um sindicato e pelos danos sofridos em seu trabalho como moderadores de conteúdo para a empresa.

América Latina e Caribe

- A Rede ILAW tem desempenhado um papel central no processo de reforma da legislação trabalhista na Colômbia, apoiando as centrais sindicais e assessorando o governo colombiano em reformas abrangentes dos direitos trabalhistas individuais e coletivos. A Coordenadora Regional para a América Latina conduziu várias atividades para apoiar a reforma da legislação trabalhista.
- A Rede ILAW tem auxiliado sindicatos e advogados em seus esforços para garantir proteções legais e até mesmo a negociação coletiva para trabalhadores de plataformas no Peru, México, Brasil e Colômbia.
- A Rede ILAW tem apoiado os sindicatos equatorianos na elaboração de uma legislação para facilitar a organização sindical por categorias e a negociação coletiva, que atualmente é negada a quase todos os setores.
- A Rede ILAW conduziu escolas trabalhistas para advogados e membros de sindicatos em vários países, incluindo República Dominicana, Colômbia, Equador e México.
- A Rede ILAW atuou perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre os direitos dos trabalhadores em plataformas digitais e apresentou dois *amici curiae* perante a Corte Interamericana (um sobre os direitos dos trabalhadores na economia do cuidado e outro sobre os direitos dos trabalhadores na crise climática).

Sul da Ásia

- A Rede ILAW está apoiando os sindicatos de Bangladesh em várias reivindicações legais perante os tribunais superiores, incluindo contestações às leis e regulamentações trabalhistas, bem como reivindicações relativas a prisões falsas e falta de um processo justo. No momento atual, a ILAW também está apoiando os sindicatos na formulação de suas demandas durante esse governo de transição.
- A Rede ILAW apoiou os sindicatos das Maldivas na elaboração e promulgação da primeira Lei de Relações Industriais, bem como de uma nova Lei de SST.
- A Rede ILAW tem apoiado os sindicatos do Sri Lanka no processo de reforma da legislação trabalhista, incluindo reclamações na OIT sobre o não envolvimento de boa-fé com as estruturas tripartites.

- A Rede ILAW realizou sua primeira reunião no sul da Ásia no Nepal, em dezembro de 2023, para identificar as prioridades dos membros da região e ajudar a identificar oportunidades de trabalho regional e entre países.
- Na Índia, a Rede ILAW tem auxiliado sindicatos e advogados em seus esforços para garantir proteções legais para os trabalhadores de plataforma.
- No Paquistão, a Rede está fornecendo suporte técnico a sindicatos e profissionais da área jurídica no processo de reforma da legislação trabalhista em andamento em nível de província.

IV. PUBLICAÇÕES DA REDE ILAW

Desde a Conferência de 2022, a Rede ILAW tem publicado pesquisas jurídicas solicitadas por nossos membros. Como sempre, nossas publicações têm o objetivo de ser recursos úteis a serem aplicados em sua prática. Esperamos que você tenha achado essas publicações informativas e que tenha usado as informações para apoiar seu trabalho em nível nacional, regional ou internacional.

Veja abaixo algumas de nossas principais publicações lançadas desde nossa última conferência.

- [Mapeamento do trabalho doméstico e da discriminação no emprego na África: Um estudo das normas de direitos humanos regionais globais e africanas](#)

Este relatório examinou as estruturas jurídicas nacionais, regionais e internacionais que regulamentam o trabalho doméstico em nove países: Etiópia, Quênia, Nigéria, Gana, África do Sul, Uganda, Malawi, Ilhas Maurício e Lesoto. Ele serviu como base para um litígio de impacto para contestar a exclusão dos trabalhadores domésticos das proteções da legislação trabalhista em quatro países.

- [Abordando a violência e o assédio baseados em gênero no mundo do trabalho: An Analysis of Nigeria's Legal Framework for Conformity with ILO Convention 190 \(Análise da estrutura jurídica da Nigéria para conformidade com a Convenção 190 da OIT\)](#)

O relatório descreve a estrutura jurídica atual da Nigéria em relação à violência e ao assédio no trabalho à luz da C190 e recomenda como alterar a lei para que essas proteções sejam plenamente efetivadas.

- [Fighting for Lives and Livelihoods \(Lutando por Vidas e Meios de Subsistência\): Trabalhadores, a pandemia e a lei](#)

O relatório analisa como os trabalhadores lutaram por suas vidas e meios de subsistência durante a pandemia da COVID-19, usando a lei a seu favor. Ele é acompanhado de 11 estudos de caso específicos de cada país que detalham essas vitórias dos trabalhadores durante a pandemia.

- [Uma promessa não cumprida: O direito à não discriminação no trabalho e no emprego](#)

O relatório é uma colaboração entre a ILAW Network e a Equal Rights Trust (ERT), que se concentra nos motivos pelos quais a discriminação no local de trabalho persiste, apesar da adoção generalizada de leis e regulamentos que a proíbem, e em como os países podem criar ambientes propícios para prevenir efetivamente a discriminação no local de trabalho e corrigi-la quando ocorrer.

- [Direitos trabalhistas e tecnologia: Mapeamento de oportunidades estratégicas para trabalhadores e sindicatos](#)

Este relatório mapeia algumas das iniciativas e estratégias legais empreendidas por trabalhadores e sindicatos e descreve as oportunidades para que os trabalhadores contestem as violações dos direitos trabalhistas decorrentes da tecnologia por meio de organização, regulamentação e litígio. O objetivo do relatório é informar um debate sobre estratégias eficazes para o movimento trabalhista global em relação à tecnologia.

- [Manual Paralegal para a Economia Informal no Zimbábue](#) (junho de 2024)

Este manual tem o objetivo de abranger os desenvolvimentos recentes e servir como um guia abrangente para a estrutura regulatória legal e política da economia informal no Zimbábue.

V. ATUAÇÃO POR MEIO DE AMICUS CURIAE

Nos últimos dois anos, a equipe da Rede ILAW apresentou petições de amici curiae aos tribunais superiores do Peru, África do Sul, Equador e Colômbia. Também apresentamos dois resumos à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em resposta a solicitações de pareceres consultivos - um (com a CSI) sobre o Direito ao Cuidado e outro sobre as Obrigações do Estado para Responder à Emergência Climática. O texto dos resumos pode ser encontrado aqui: <https://www.ilawnetwork.com/ilaw-network-public-letters-and-amicus-briefs/>

VI. GLOBAL LABOUR RIGHTS REPORTER (REVISTA GLOBAL DE DIREITOS TRABALHISTAS)

A partir de 2021, a Rede ILAW começou a publicar uma nova revista jurídica - a Global Labour Rights Reporter. A revista é um fórum destinado principalmente a profissionais do direito do trabalho em todo o mundo, especialmente os membros da Rede ILAW, para tratar das questões jurídicas e práticas que afetam diretamente os trabalhadores e suas organizações na atualidade. O ponto forte da revista é sua abordagem comparativa, dada a composição mundial dos membros da Rede ILAW. Cada edição da revista é organizada tematicamente e destaca casos notáveis e pareceres judiciais, tendências na regulamentação do trabalho e artigos analíticos que ajudam a prever como os profissionais podem expandir a proteção da lei, aumentar a responsabilidade e obter soluções completas e eficazes. A revista é publicada semestralmente em inglês, espanhol e francês, e algumas edições anteriores também foram publicadas em árabe. A revista agora também pode ser acessada em bancos de dados jurídicos, como o Hein Online, e está indexada no Google Scholar.

Esperamos que você tenha achado essas edições úteis e interessantes. Todas as edições estão disponíveis on-line em: <https://www.ilawnetwork.com/ilaw-network-journal-the-global-labour-rights-reporter/>.

Caso ainda não o tenha feito, esperamos que considere a possibilidade de enviar um artigo para uma das próximas edições.

Edições disponíveis

Volume 1, Edição 1: Acesso à Justiça do Trabalho

Volume 1, Edição 2: Accountability and Remedy in Global Supply Chains (Responsabilidade e recursos nas cadeias de suprimentos globais)

Volume 2, Edição 1: Protection of the Rights of Workers in the Informal Economy (Proteção dos direitos dos trabalhadores na economia informal).

Volume 2, Edição 2: O futuro da Organização Internacional do Trabalho (pendente)

Volume 3, Edição 1: Proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e refugiados

Volume 3, Edição 2: Forjando um Direito do Trabalho Feminista

Volume 4, Edição 1: Uma Lei de Transição Justa para a Justiça Climática (em breve)

VII. FUNDO DE LITÍGIO ESTRATÉGICO DA REDE ILAW

Em 2022, a Rede ILAW criou seu próprio fundo de litígio estratégico para fornecer quantias modestas de financiamento direto aos membros que estão envolvidos em projetos de litígio com o potencial de ter um amplo impacto na lei que rege os direitos sindicais e dos trabalhadores. Como os fundos são limitados, a maioria dos subsídios varia entre US\$ 5.000 a US\$ 20.000. Abaixo estão alguns exemplos dos 24 projetos de litígio que apoiamos até o momento, abrangendo uma ampla gama de questões:

Zimbábue (2022). Apoio a litígio para exigir que o governo estenda os direitos constitucionais de negociação coletiva, aplicáveis a todos os funcionários, aos funcionários do setor público.

Nepal (2022). Apoio a litígio que busca impor a proibição do trabalho forçado que foi legislado, mas inadequadamente aplicado, e expandir a definição de exploração na Lei de Controle de Tráfico e Transporte de Pessoas do país e responsabilizar o governo e entidades privadas por desvios na investigação, acusação e julgamento eficaz dos casos de trabalho forçado no país.

Peru (2022). Defesa em uma ação pública de constitucionalidade uma norma regulatória que limita a subcontratação de mão de obra, atacada pelo setor empresarial.

México (2024). Apoio ao sindicato dos trabalhadores da mineração mexicana em contenda perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, que está discutindo o direito de greve, bem como a liberdade de associação, saúde e segurança ocupacional e proteção ambiental.

Etiópia (2022). Apoio em um recurso da *Ethiopian Women Lawyers Association* contra a exclusão discriminatória de trabalhadores domésticos da proteção da legislação trabalhista e empregatícia, incluindo salário-mínimo, proibições de trabalho infantil, licença maternidade, assédio sexual, apoio médico e negociação coletiva.

Quênia (2023). Apoio em um caso em que se discute a defesa de uma sentença em apelação pelo Meta/Facebook e seus contratados em um caso referente a moderadores de conteúdo submetidos a abusos de saúde mental, discriminação sindical e disparidades salariais.

Suíça (2023). Apoio a petições à Corte Europeia de Direitos Humanos e a outros órgãos internacionais em nome de trabalhadores domésticos filipinos recrutados por diplomatas paquistaneses para trabalhar na

missão paquistanesa em Genebra e depois submetidos a condições de trabalho forçado e não remunerado, buscando superar a defesa da imunidade diplomática dos diplomatas.

Índia (2024). Apoio em ações judiciais coletivas para exigir que os estados e o governo nacional fazer cumprir a lei existente que proíbe o trabalho escravo e exigir que os empregadores forneçam a restituição e a reabilitação dos trabalhadores escravo, conforme determinação legal.

África do Sul (2024). Apoio em um recurso ao Tribunal Superior do país contra a falha do tribunal de compensação dos trabalhadores em reconhecer que as lesões ergonômicas dos trabalhadores de minas são distúrbios musculoesqueléticos (MSDs), relacionados ao trabalho e sujeitos à compensação da seguridade social de acordo com a Constituição e a lei da África do Sul.

Albânia (2024). Apoio a uma contestação de demissões de funcionários de centros de atendimento telefônico por uma empresa de telefonia da Albânia, em desrespeito às exigências processuais legais, incluindo a falta de notificação coletiva ao sindicato dos funcionários.

A Rede ILAW continua aceitando propostas de litígio que possam ter um impacto amplo, por exemplo, por estabelecerem um novo precedente legal (ou protegerem a lei existente de mudanças negativas), por afetarem um número particularmente grande de trabalhadores e/ou por responsabilizarem governos ou empregadores multinacionais por violações graves dos direitos trabalhistas.

O aplicativo pode ser acessado aqui:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4hWLnHIHHAyibKJDt51SCrhUPp7-wAray7AsVZRKb2mpzmA/viewform>

VIII. BANCO DE DADOS DO ILAW SOBRE O FUTURO DO DIREITO DO TRABALHO

Para melhor atender aos advogados que trabalham com reformas na legislação trabalhista ou negociação coletiva, em 2022 a Rede ILAW lançou um banco de dados on-line acessível aos membros - o "Wiki" do Futuro da Legislação Trabalhista. Em 2024, o Wiki foi transferido para o site da Rede ILAW para facilitar o acesso e se tornou o Banco de Dados do Futuro do Trabalho. Diferentemente de outros bancos de dados, que contêm a legislação trabalhista atualmente existente em diferentes países, o *Future of Labour Law* oferece propostas sobre o que *poderia* e *deveria* existir, com a contribuição dos membros da Rede ILAW, bem como referências às leis existentes. O banco de dados agora contém disposições legislativas recomendadas sobre uma série de tópicos prioritários para os trabalhadores, como tempo de trabalho (contratos intermitente/zero hora), contratos de prazo fixo, intermediação de trabalho (terceirização) e teletrabalho. Essas disposições modelos refletem as melhores práticas atuais sobre o assunto, mas precisarão evoluir com a contribuição dos membros da ILAW. Em 2025, a ILAW tratará de novos tópicos jurídicos, incluindo remuneração igual para trabalho de igual valor.

O banco de dados pode ser encontrado aqui: <https://www.ilawnetwork.com/future-of-labor-law/>. Incentivamos seus comentários sobre o texto existente, bem como a opinião sobre os assuntos que você gostaria de ver abordados.

CONSELHO CONSULTIVO DA REDE ILAW

Argentina:	Marta Pujadas
Austrália:	Trevor Clarke
Bangladesh:	AKM Nasim
Brasil:	Maximiliano Garcez
Canadá:	Steve Barrett
Alemanha:	Torsten Walter
Gana:	Edward Kareweh
Honduras:	Maria Elena Sabillion
Itália:	Antonio Lofredo
Nigéria:	Femi Aborisade
Polônia:	Lucja Kobroń-Gąsiorowska
Geórgia:	Raisa Liparteliani
República da Coreia:	Heewon Suh
África do Sul:	Rüdiger Helm
Reino Unido:	Tonia Novitz
Estados Unidos:	Mary Joyce Carlson
Zimbábue:	Pamhidzai Bamu
ETUC:	Isabelle Schoemann
ITUC:	Paapa Danquah, Monica Tepfer
ITF:	Ruwan Subasinghe

CONSELHO EDITORIAL DO GLOBAL LABOR RIGHTS REPORTER

Argentina:	Matias Cremonte
Austrália:	Colin Fenwick
Brasil:	Maximiliano Garcez
Canadá:	Steven Barrett
Itália:	Antonio Loffredo
Jordânia:	Sara Khatib
Nigéria:	Aborisade
África do Sul:	Marlese VonBromsen
Tailândia:	Preeda Tongchumnum
Reino Unido:	Novitz
Estados Unidos:	Rosenbaum
ITF:	Ruwan Subasinghe